



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31**

**ADENDO MODIFICADOR I**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/17**

**OBJETO:** “Contratação de empresa de prestação de serviços sendo, na pessoa física ou pessoa jurídica com a inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, consistente em prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil e atendimento à Prefeitura Municipal de Sidrolândia e seus Órgãos Internos, Fundos e Entidades”.

A Comissão de Compras e Licitações, através Comissão de Licitação, nomeado nº Portaria nº 116/2017, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que fica SUPRIMIDO a seguinte exigência:

**Item:** 6.1.2 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(...)

“d. Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor – CNVDC expedido pelo Procon.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital; eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Equipe de Pregão, através do telefone (67) 3272-7400 ou pelo e-mail: [licitacaopmsidrolandia@gmail.com](mailto:licitacaopmsidrolandia@gmail.com)

Publique-se.

Sidrolândia-MS, 28 de março de 2017.

**ÁQUIS JÚNIOR SOARES**

CPL